



PORTARIA N. 3737/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n. 3151/2023 que convocou a juíza de direito Adarmarcia Machado Nascimento, titular 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul, para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, a contar do dia 04 de setembro de 2023, enquanto perdurar o afastamento da magistrada titular, sem prejuízo do exercício da jurisdição na unidade em que é titular e para aquelas que possua competência prorrogada;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n. 0006984-93.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 3052/2023, que convocou, ad referendum do Conselho da Justiça Estadual, a juíza de direito Andréa da Silva Brito para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro suplente da vaga titularizada pela magistrada Maha Kouzi Manasfi e Manasfi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente